

Prefeitura Municipal de Pirai do Sul - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro a Junho de 2008

LRF, Art.55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.863.618,92	9.236.879,54	-
Dívida Mobiliária	1.584.376,12	1.186.820,63	-
Dívida Contratual	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000(inclusive)	-	-	-
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-
Parcelamentos de Dívidas	8.279.242,80	8.050.058,91	-
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	7.642.686,03	7.455.991,02	-
Previdenciárias	7.642.686,03	7.455.991,02	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	636.556,77	594.067,89	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(II) ¹	4.823.176,26	8.596.180,13	-
Ativo Disponível	5.715.440,56	9.363.191,56	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	892.264,30	767.011,43	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I-II)	5.040.442,66	640.699,41	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.205.789,83	25.783.956,88	
% da DC sobre a RCL	44,42	35,82	-
% da DCL sobre a RCL	22,70	2,48	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00%	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(V) ¹	-	-	-
Ativo Disponível	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	-	-	-

FONTE:

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.